

FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI – UnirG

REITORIA

COMISSÃO PERMANENTE DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 04/2021 - RETIFICAÇÃO AO EDITAL
CPRD/REVALIDAÇÃO Nº 01/2021**

**PROCESSO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS DE GRADUAÇÃO EM
MEDICINA EXPEDIDOS POR INSTITUIÇÕES DE ENSINO ESTRANGEIRAS**

Aprovado conforme Resolução CONSUP/UnirG nº 064/2021, de 22 de novembro de 2021

A Reitoria da Universidade de Gurupi – UnirG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por meio da Comissão Permanente de Revalidação de Diplomas, considerando a necessidade de retificar a forma de envio dos documentos exigido no Edital CPRD/REVALIDAÇÃO nº 01/2021, para análise da primeira etapa do processo de revalidação de diplomas de graduação em medicina expedidos por Instituições de Ensino Estrangeiras, torna pública a RETIFICAÇÃO do item 3.27 do EDITAL CPRD/REVALIDAÇÃO Nº 01/2021, nos termos que segue:

1. Fica retificado o subitem 3.27, que passa a ter a seguinte redação:

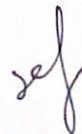
3.27 Após publicação do resultado definitivo do deferimento das inscrições, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.unirg.edu.br/revalidacao para anexar e protocolar os documentos digitalizados, legítimos e completamente legíveis, no formato PDF, em dois links específicos: o primeiro para documentos pessoais (alíneas “a” a “l”) e o segundo para documentos acadêmicos (alíneas “m” a “o”), conforme relação que trata o subitem 3.29.1 deste Edital.

3.27.1 O candidato poderá anexar no respectivo link quantos documentos forem necessários, observado o limite máximo de 50MB por documento.


3.27.2 A Banca Examinadora poderá realizar diligências e solicitar a apresentação de documentos físicos e/ou originais caso haja dúvidas quanto a autenticidade ou legitimidade dos documentos apresentados.

3.27.3 A apresentação de documentos falsos acarretará a eliminação do candidato deste processo, sem prejuízos das sanções previstas em lei.

2. Ficam inalterados os demais itens do EDITAL CPRD/REVALIDAÇÃO Nº 01/2021.



Gurupi/TO, 14 de fevereiro de 2022.



Profa. Dra. Sara Falcão de Sousa
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal nº 1.184/2020

NADIA
BECMAM LIMA

Assinado de forma digital
por NADIA BECMAM LIMA
Dados: 2022.02.14
20:08:25 -03'00'

Nádia Becmam Lima

Presidente da Comissão Permanente de Revalidação de Diplomas - UnirG
Portaria Fundação UnirG nº 347/2021